



Ano 14 Nº 3585

Divulgação quarta-feira, 09 de abril de 2025

Página 998

Publicação quinta-feira, 10 de abril de 2025

necessidades da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT.

Este procedimento licitatório observará integralmente o caput Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

§ 1º Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.

A pessoa Jurídica a ser contratada será LIZ SERVICOS ONLINE LTDA, inscrita no CNPJ: 03.725.725/0001-35, no Valor Total R\$ 8.965,44 (Oito Mil E Novecentos E Sessenta E Cinco Reais E Quarenta E Quatro Centavos).

Maraiza Bento da Silva

Agente de Contratação

Claudio Jose Scariote

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

O Município de Sapezal – MT, por intermédio da Agente de Contratação a Sra. Maraiza Bento da Silva nomeada através da Portaria nº 012/2025, do dia 02 de janeiro de 2025, no uso das suas atribuições torna público aos interessados o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 019/2025, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS DA MARCA VOLVO, DESTINADAS À MANUTENÇÃO DO ÔNIBUS DE VIAGENS UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, pertencente ao município de Sapezal – MT.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento no Art. 74, inciso I da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos

§ 1º Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.

A pessoa Jurídica a ser contratada será NORS CAMINHOES E ONIBUS BRASIL CENTRO OESTE LTDA, inscrita no CNPJ: 08.618.336/0001-24, no Valor Total R\$ 20.285,34 (Vinte Mil e Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Trinta e Quatro Centavos).

Maraiza Bento da Silva

Agente de Contratação

Claudio Jose Scariote

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE EDITAL Nº 010/2025 PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Maraiza Bento da Silva, designada através de portaria de nº 013/2025, do dia 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições torna público o RESULTADO do PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 010/2025, em conformidade com Art. 71 inciso IV da Lei 14.133/2021.

A empresa SANCRISTO - COLETA DE RESIDUOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ: 14.147.098/0001-19, sagrou-se vencedora do item nº 1, com valor Global de R\$ 40.158,75 (Quarenta Mil e Cento e Cinquenta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Por fim, nesta publicação, a autoridade competente torna público a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO deste mesmo procedimento licitatório - PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 010/2025, Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM para a FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS) CLASSIFICADOS DOS GRUPOS "A", "B" e "E", para esta Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Maraiza Bento da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

Claudio Jose Scariote

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE EDITAL Nº 012/2025 PREGÃO PRESENCIAL C/SRP

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Maraiza Bento da Silva, designada pela portaria de nº 013/2025, do dia 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições torna público o Resultado do PREGÃO PRESENCIAL C/SRP Nº 012/2025, em conformidade com Art. 71 inciso IV da Lei 14.133/2021.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento no Art. 74, inciso I da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos

§ 1º Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.

A pessoa Jurídica a ser contratada será NORS CAMINHOS E ONIBUS BRASIL CENTRO OESTE LTDA, inscrita no CNPJ: 08.618.336/0001-24, no Valor Total R\$ 20.285,34 (Vinte Mil e Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Trinta e Quatro Centavos)

Maraiza Bento da Silva

Agente de Contratação

Claudio Jose Scariote

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE EDITAL Nº 010/2025 PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Maraiza Bento da Silva, designada através de portaria de nº 013/2025, do dia 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições torna público o RESULTADO do PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 010/2025, em conformidade com Art. 71 inciso IV da Lei 14.133/2021.

A empresa SANCRISTO - COLETA DE RESIDUOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ: 14.147.098/0001-19, sagrou-se vencedora do item nº 1, com valor Global de R\$ 40.158,75 (Quarenta Mil e Cento e Cinquenta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Por fim, nesta publicação, a autoridade competente torna público a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO deste mesmo procedimento licitatório - PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 010/2025, Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM para a FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS) CLASSIFICADOS DOS GRUPOS "A", "B" e "E", para esta Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Maraiza Bento da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

Claudio Jose Scariote

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE EDITAL Nº 013/2025 PREGÃO PRESENCIAL C/SRP

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sr.ª Maraiza Bento da Silva, designada pela portaria de nº 013/2025, do dia 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições torna público o Resultado do PREGÃO PRESENCIAL C/SRP Nº 013/2025, em conformidade com Art. 71 inciso IV da Lei 14.133/2021.

A empresa HCR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA (EPP), inscrita no CNPJ Nº: 18.121.121/0001-57, sagrou-se vencedora

dos itens 01 e 02, com o valor global de R\$ 358.380,00 (Trezentos e Cinquenta e Oito Mil e Trezentos e Oitenta Reais).

Por fim, nesta publicação, a autoridade competente torna público a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO deste mesmo procedimento licitatório na modalidade, PREGÃO PRESENCIAL C/SRP nº 013/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CIMENTO, em atendimento as secretarias do município de Sapezal-MT. Salientamos que a sessão é gravada em áudio e vídeo do qual far-se-á constar cópia no processo nos termos do §§2º e 5º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021.

Maraiza Bento da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

Claudio José Scariote

Prefeito Municipal

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 031/2025

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Maraiza Bento da Silva, designada pela Portaria nº 013/2025 do dia 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições torna público a abertura do procedimento de INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, com fulcro no artigo 86 da Lei nº 14.133/2021, do processo administrativo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 031/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO, em atendimento as secretarias do município de Sapezal-MT.

O prazo para os ORGÃOS e ENTIDADES manifestarem interesse será de 08 (oito) dias úteis.

Iniciando no dia 10/04/2025 as 07h:00min

Encerrando no dia 24/04/2025 as 17h:00min

ESTE AVISO NÃO É DESTINADO PARA EMPRESAS, MAS SOMENTE PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES.

Os interessados em participar da respectiva ata de registro de preços, deverão entrar em contato com o setor de Licitação para verificar os itens e valores, bem como, oficializar seu interesse e quantidades necessárias para fazerem parte do processo administrativo de licitação. A manifestação inicial de intenção deverá seguir o modelo do Anexo I e os demais procedimentos serão orientados pelo respectivo setor do Órgão Gerenciador.

O contato deverá ser realizado no e-mail: licitacao@sapezal.mt.gov.br ou telefone/whatsapp (065) 3383-4595.

Maraiza Bento da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

Anexo I – Modelo de ofício para Órgãos e Entidades manifestarem intenção de participar na licitação.

Ofício nº XXX/XXXX

Município/UF, data.

A/C Departamento de Licitação município de Sapezal - Órgão Gerenciador

Assunto: Manifestação da intenção de registro de preço – Órgão Participante

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio desse manifestar interesse em participar como Órgão Participante no processo PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 031/2025 cujo objeto é a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO, em atendimento as secretarias do município de Sapezal-MT.

Destaco que a presente manifestação é tempestiva conforme prazo estipulado no aviso de intenção de registro de preço.